PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019–FMS-TB.

Às nove horas e treze minutos do dia vinte e três do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, situada à Praça Dom José Thomaz, 1º Andar, nº 222 – Centro, CEP 49.300-000, Tobias Barreto/SE, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 005 de 02 de janeiro de 2019, constituída dos seguintes membros: **Mirivaldo Raimundo Santos** (Pregoeiro); e **ALVARO LEOPOLDINO RAMOS JÚNIOR Segundo** (Pregoeiro Auxiliar) e **WASHINGTON LUIZ DA SILVA E CLEIDE BARRETO DE OLIVEIRA SANTOS** (Equipe de Apoio), incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2019 – FMS-TB** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, LISTADOS NA REVISTA DO ABC FARMA, COM PRONTA ENTREGA PARA O EXERCÍCIO DE 2019. O Pregoeiro,** no uso de suas atribuições, deu início à Sessão solicitando dos presentes a apresentação das credenciais necessárias à participação no atual processo. Recolhida e analisada a credencial apresentada, ficou constatada a presença da seguinte firma: FARIA ANDRADE COMERCIO LTDA –EPP CNPJ: 13.118.849/0001-06, representada por BRUNO BORGES DE FARIA – CPF: 014.537.895-02. Ato contínuo, registra-seque a empresa aqui conhecidae credenciada fará uso das prerrogativas de ME/EPP, recebendo o tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.Levando em consideração que foram atendidos todos os termos legais quanto à publicidade e disponibilização do Instrumento Convocatório, bem como, não havendo impedimentos para continuidade dos trabalhos e conclusão do processo, a Comissão dar continuidade aos procedimentos, recolhendo, abrindo e julgando as propostas daslicitantes credenciadas, conforme previsto em Edital.Recolhidos os invólucros I – PROPOSTA DE PREÇOS e II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitante credenciada, procedeu-se a abertura do primeiro, analisando o conteúdo deste com base nos termos do Edital. O invólucro intitulado como DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, foi rubricado em seu fecho, ficando na guarda da Comissão para posterior abertura na fase de Habilitação do presente processo. Após conhecida a proposta da empresa credenciada, foi esta classificada para a fase de lances. Iniciada a fase de lances, foram negociados os itens que compõem o objeto licitado, ficando o resultado da seguinte forma: **Ético:** proposta inicial 6%, proposta final 6%; **Genérico:** proposta inicial 6%, proposta final 7%; **Similar:** proposta inicial 6%, proposta final 7%.Finalizada a fase de lances, deu-se início a abertura do invólucro II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da firma detentora da melhor oferta de lances, conferindo o conteúdo deste, com base nos termos do Edital. Após as devidas verificações foi constatado que toda a documentação estava em consonância com as exigências editalícias, o que provoca a HABILITAÇÃO da mesma no presente processo. Ato contínuo a FARIA ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMERCIO LTDA –EPP. - EPP foi declarada CLASSIFICADA, HABILITADA e VENCEDORA do presente certame. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial sob o nº 001/2019 – FMS-TB, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; 2) a empresa vencedora foi considerada habilitada quanto a documentação exigida; 3) os preços ofertados estavam dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura de Tobias Barreto; e 4) não houve manifestação expressa de intenção de recurso, os Pregoeiros adjudicaram o objeto desta licitação à FARIA ANDRADE COMERCIO LTDA –EPP.Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pelos Pregoeiros, Equipe de Apoio e licitantes presentes, assinada.Tobias Barreto/SE, 23 de janeiro de 2019.

MIRIVALDO RAIMUNDO SANTOS
Pregoeiro

LICITANTES:

FARIA ANDRADE COMERCIO LTDA –EPP

Pregoeiro Auxiliar

ALVARO LEOPOLDINO RAMOS JÚNIOR SEGUNDO

APOIO:

WASHINGTON LUIZ DA SILVA

Cleide Barreto de Oliveira Santos

CLEIDE BARRETO DE OLIVEIRA SANTOS